



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 045, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designar representante do CRMV-MS para participar do evento PROCON na praça

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 093/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, CRMV-MS n. 1350 VP, como Representante do CRMV-MS no Evento PROCON na praça a realizar-se no dia 15 de março de 2022, às 08 h, na praça Ary Coelho, nesta Capital.

Artigo 2º. O representante deverá apresentar, após seu regresso, relatório dos assuntos abordados.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

